

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 189-2023 - 1º RETIFICAÇÃO- FG DIRETORES

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de professor, para exercerem a função de Direção em Instituição Educacional, mediante gratificação FG-I, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 ou, a interesse da Administração:

MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
22830	Ana Claudia Carneiro Zapalalio	Escola R. M. Mário Béttega
1265-0	Andre Centofante	E.M Tasso Azevedo da Silveira
1508-3	Andréia Lúcia Verdi de Freitas	CMEI Oneide Cecatto dos Santos Escola M. de Excelência
8426	Cintia Bittencourt	E.M de Excelência CMEI Recanto Feliz
693-3	Cristiane Angela Verdi	CMEI Criança Esperança
2295-5	Edimara Ramos da Silva	Escola R. M. Nilo Peçanha
1494-4	Eliane Trentin	CMEI Oneide Cecatto dos Santos
1831-8	Fabiana Cristina Brum de Carli	CMEI Primeiros Passos
1249-3	Fernanda Richetti	Centro M. de Ed. Integral Maria Evanira Silvério
2210-3	Francieli Piaia	E.R.M Presidente Costa e Silva
823-6	Rafaela Morandi	Escola M. Coronel Santiago Dantas
486-2	Renata Marlize Biava	CMEI Cristo Rei
775-0	Sandra Kirchoff	E.R.M Professora Angélica Dalla Costa Battistuz
1293-0	Silvia Aparecida Kopik	Escola M. Presidente Tancredo Neves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

MARI LÚCIA LAZAROTTO

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi

Código Identificador:93D17DB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2023. Edição 2727

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>